



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 76/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Colocação de placas informando o limite do perímetro urbano na estrada que liga a cidade de Munhoz ao bairro Ribeirão Fundo, próximo à propriedade do senhor conhecido como “Zé Migué” e também nos demais locais que limitam o perímetro urbano.

JUSTIFICATIVA

As placas de limite do perímetro urbano são necessárias para informar os cidadãos sobre as proibições que existem em áreas, tanto urbanas quanto rurais de modo a não haver infrações sobre este assunto, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

Natanael Augusto Pereira
Vereador